



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7132/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2117/19 de 22 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.3.91.97	881	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	0.503	818.911,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviço Dpto. Obras, Viação, Urbanismo		
4.4.90.52	882	Equipamentos e Material Permanente	0.503	161.089,00
Total GERAL de Suplementações				980.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.503	Cessão Onerosa Bônus – Pré-Sal	980.000,00
Total de excesso de arrecadação		980.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 23 de dezembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

